



DESPACHO

N.º de Registo 14019

Data 02/11/2022

Processo

Alteração da distribuição de Pelouros

----- **António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Câmara Municipal da Golegã**, nos termos do n.º1 do artigo 36.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, decide proceder à seguinte alteração da distribuição de Pelouros:

----- **No Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo:**

- Coordenação Geral
- Administração e Finanças
- Recursos Humanos
- Segurança e Proteção Civil
- Planeamento e Gestão Urbanística
- Património
- Fiscalização Municipal
- Águas e Saneamento
- Ordenamento
- Obras e Loteamentos Particulares
- Resíduos Sólidos e Urbanos

----- **No Senhor Vice-Presidente da Câmara, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa:**

- Promoção e Desenvolvimento do Concelho
- Educação
- Saúde
- Cultura
- Turismo
- Desporto
- Inovação, Gestão e Modernização Administrativa
- Comunicação, Relações Internacionais e Cooperação
- Juventude
- Contencioso
- Gestão de Contratos
- Ambiente (Limpeza Urbana, Higiene e Promoção Ambiental)
- Gestão de Obras Públicas
- Feiras e Exposições

----- **Na Senhora Vereadora D. Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga:**

- Ação Social e Habitação
- Transportes
- Mobilidade
- Relações com as IPSS
- Sinalização e Trânsito
- Relações com as Juntas de Freguesia
- Associações e Coletividades
- Agricultura e Florestas
- Mercados

Paços do Concelho da Golegã, 02 de novembro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal,



(António Carlos da Costa Camilo)